

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

AMARIA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

INDICAÇÃO Nº 26/2025

05:40

HELIO MORAES RODRIGUES, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a canalização da água pluvial na Linha Monteiro, mais precisamente nas proximidades da propriedade rural do Sr. Delmir Bueno.

JUSTIFICATIVA

As providências ora indicadas se fazem necessárias, pois a estrada rural que passa em frente a propriedade do Sr. Delmir Bueno, está desprovida de canalização adequada para possibilitar o correto e regular escoamento da água da chuva. Com a canailzação adequada no local, possibilitará uma melhor conservação da estrada rural, bem como, estará evitando que a água pluvial invada a propriedade ruarl do agricultor acima mencionado, causando-lhe prejuízos. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação.

Vitorino, 09 de abril de 2025.

Helio Moraes Rodrigues Vereador – PSD

Helio Moras Receletiques